

PREFEITURA
MUNICIPAL DA **LAPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 082/GAB/PROC

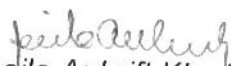
Lapa, 04 de Maio de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 060/2016, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal


AGIR COMO DE PRAXE
05/05/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 0000000545 / 2016 05/05/2016

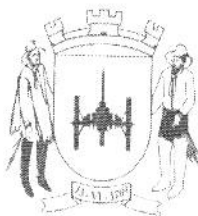
Leila Aubrift Klenk

Projeto de Lei

ANTONIOR

14:17:45

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente da Câmara Municipal
Lapa - PR



PROJETO DE LEI Nº 060, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 527.430,00 (Quinhentos e Vinte Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

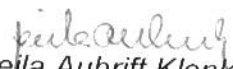
11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.1.061 – Construção da Unidade Básica de Saúde Baixo da Lapa	
4.4.90.51.00.00.1500 – Obras e Instalações.....	R\$ 408.000,00
10.301.0032.1.062 – Reforma e Ampliação da UBS Leonor Virginia Dalcenter	
4.4.90.51.00.00.1500 – Obras e Instalações.....	R\$ 119.430,00
TOTAL.....	R\$ 527.430,00

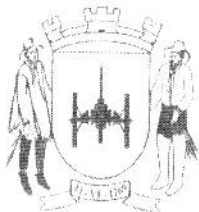
Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 500.....	R\$ 527.430,00
TOTAL.....	R\$ 527.430,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de maio de 2016.


Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 060, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Solicitamos a abertura de um Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 527.430,00 (Quinhentos e Vinte Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

Justifica-se tal solicitação devido ao referidos valores fazerem parte do Programa Nacional do Ministério de Saúde para construção, ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde.

Segue a relação das Unidades de Saúde a serem realizadas no Município:

- Construção da Unidade Básica de Saúde Baixo da Lapa; e
- Reforma e Ampliação da UBS Leonor Virgínia Dalcenter - COHAPAR.

A construção da Unidade de Saúde nova do Bairro Baixo da Lapa atenderá uma grande demanda de pacientes das proximidades desde a Avenida do Monge até Vila Lacerda, oferecendo a população maior garantia na rapidez de atendimentos que se fizerem necessários, trazendo ganho nos atendimentos de saúde com qualidade deixando de existir filas nos atendimentos.

A reforma e ampliação na UBS será realizada seguindo o planejamento e normativas do Ministério de Saúde, com as adaptações necessárias e ambientes obrigatórios para o bom funcionamento da unidade, garantindo satisfação e atendimento de qualidade a população.

Informo ainda que, os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados por Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Por tratar-se de projeto que vem ao encontro dos anseios da população, espero que o mesmo receba a aprovação unânime dos Nobres Vereadores, pelo que desde já agradeço.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Maio de 2016.


Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal